



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

PARECER CONJUNTO Nº DAS COMISSÕES REUNIDAS DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE; DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES; E DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 125/2020.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Fábio Riva, que denomina Praça Anna Pedroso Tavares, a área inominada localizada Rua Estevão Ribeiro Resende, 590, Subprefeitura Perus/Anhanguera.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se **pela legalidade** do Projeto de Lei.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente é **favorável** à aprovação do presente projeto de lei, por entender que denomina-lo é uma forma de inseri-lo na cidade formal, além de atribuir identidade ao local, mais ainda quando o homenageado tenha sido integrante daquela comunidade que se faz reconhecer neste ato.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes reconhecendo o caráter meritório da iniciativa, sob o ponto de vista social, manifesta-se de modo **favorável** ao projeto em pauta.

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor, uma vez que as despesas decorrentes da execução da lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário, posicionando-se com parecer **favorável** à proposição.

Sala das Comissões Reunidas, em